

Decreto nº 2.166, de 1º de abril de 2008.

“Fixa Diárias do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Quadro Geral: Emergencial Cargos em Extinção, Estáveis, CC’s e FG’s, e dá outras providências”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fixa o valor das Diárias do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Quadro Geral – Emergencial, Cargos em Extinção, Estáveis, CC’s e FG’s, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994 (alterado o Art. 75 pela Lei nº 1.765, de 20 de julho de 1998), Lei nº 1.541, de 08 de fevereiro de 1995, Lei nº 1.764, de 20 de julho de 1998 e Decreto nº 1.252, de 09 de julho de 1998.

<u>I – Prefeito Municipal</u>	<u>Valores</u>
a) Diária sem pernoite dentro do Estado (1%)	R\$ 90,20
b) Diária com pernoite dentro do Estado (2%)	R\$ 180,40
c) Diária para deslocamento fora do Estado (X 2)	R\$ 180,40
d) Diária para desloc. Fora do Estado c/ pernoite (X 2)	R\$ 360,80

<u>II -Vice-Prefeito</u>	
a) Diária sem pernoite dentro do Estado (1%)	R\$ 7,22
b) Diária com pernoite dentro do Estado (2%)	R\$ 14,44
c) Diária para deslocamento fora do Estado (X 2)	R\$ 14,44
d) Diária para desloc. Fora Estado c/ pernoite (X 2)	R\$ 28,88

III - Secretários Municipais

a) Diária sem pernoite dentro do Estado (4%)	R\$ 129,18
b) Diária com pernoite dentro do Estado (X 2)	R\$ 258,36
c) Diária para deslocamento fora do Estado (X 2)	R\$ 258,36
d) Diária para desloc. fora Estado c/ pernoite (X 2)	R\$ 516,72

IV -Quadro Geral: Emergencial Cargos em Extinção, Estáveis, CC's e FG's

a) Diária sem pernoite dentro Estado (10% X padrão 1 A)	R\$ 41,64
b) Diária com pernoite dentro Estado (10% 1 A X 4)	R\$ 166,56
c) Diária para deslocamento fora do Estado (X 2)	R\$ 83,28
d) Diária desloc. fora Estado c/ pernoite (X 2)	R\$ 333,12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de abril de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária da Administração
E Recursos Humanos